SEMA
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE
MATO GROSSO

Programa Nacional de Consolidação do
Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO

Relatório Progestão 2025 – 3º Ciclo – 3º Período de Certificação – MATO GROSSO

12 de fevereiro de 2026

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado do Meio Ambiente

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES NOQUELLI
Superintendente de Recursos Hídricos

LILIAN FÁTIMA DE MOURA APOITIA
Coordenadora de Ordenamento Hídrico

TALITA MENEZES GOMES DA SILVA
Coordenador de Controle de Recursos Hídricos

SÉRGIO DE FIGUEIREDO BATISTA
Coordenadoria de Monitoramento da Qualidade da Água e do Ar

FERNANDO DE ALMEIDA PIRES
Coordenador de Segurança de Barragens

Equipe de elaboração:
Raeumson de Souza Costa
Lilian Fátima de Moura Apoitia

Colaboração Técnica:
Cláudio José de Figueiredo Barreto
Fernanda dos Santos Ferreira
Fernando de Almeida Pires
Filippe Figueiredo Kestring
Flávia de Amorim Silva Nogueira
Lorena Moreira Nicochelli Pascotto
Paulo Henrique Gaudie Lei Silva
Renato José Ferreira Paschoal
Sibelle Christine Glaser Jakobi
Winston Roger Sabino Dutra

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....6

METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA7

META I.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS7

I. DISPONIBILIZAÇÃO NO CNARH DOS DADOS CADASTRAIS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL, REGULARIZADOS AO LONGO DO PERÍODO, COM BASE NA RESOLUÇÃO CNRH Nº 126/2011..... 7

II. COMPLEMENTAÇÃO NO CNARH DE DADOS ADICIONAIS SOBRE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS REFERENTES AOS POÇOS DE USUÁRIOS REGULARIZADOS, CONSIDERANDO A VERIFICAÇÃO DA CONSISTÊNCIA DOS DADOS.. 7

III. VERIFICAÇÃO DA CONSISTÊNCIA DE TODOS OS DADOS JÁ DISPONIBILIZADOS NO CNARH, CONSIDERANDO BACIA(S) HIDROGRÁFICA(S) A SER(EREM) PRIORIZADA(S), BEM COMO AQUÍFERO(S), DEVENDO SER CORRIGIDAS OU JUSTIFICADAS, QUANDO COUBER 8

IV. ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PLANO TECNOLÓGICO PARA AUTOMATIZAR A INSERÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DAS REGULARIZAÇÕES EMITIDAS PELO ESTADO NO CNARH 8

META I.2 – CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS.....9

III. ENVIO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO PREVISTAS, EM CONFORMIDADE COM O PLANO APROVADO (PESO DO CRITÉRIO = 30% PARA O 1º PERÍODO E 30% PARA O 3º PERÍODO) 9

IV. ENVIO DA COMPROVAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE CAPACITAÇÃO (PESO DO CRITÉRIO = 30%, SOMENTE PARA 3º PERÍODO)..... 9

V. ENVIO DA AVALIAÇÃO ANUAL DA EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, CONFORME FORMULÁRIO PADRÃO DA ANA (PESO DO CRITÉRIO = 40%, SOMENTE PARA 2º PERÍODO)..... 9

META I.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO11

META I.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS12

I. DESTINAR LOCAL E ESTRUTURA APROPRIADA PARA O FUNCIONAMENTO DA SALA DE SITUAÇÃO, MANTENDO EQUIPES DE CAMPO E ESCRITÓRIO, DE FORMA A GARANTIR A ELABORAÇÃO DE PRODUTOS, INCLUINDO O RELATÓRIO ANUAL DE EVENTOS CRÍTICOS 12

II. ADERIR AO PROGRAMA MONITOR DE SECAS E COMPARTILHAR INFORMAÇÕES .. 13

III. ESTABELECER COTAS DE REFERÊNCIA PARA SECAS EM RIOS, NAS ESTAÇÕES CONSIDERADAS PRIORITÁRIAS, E/OU FAIXAS DE ALERTA OU DE REFERÊNCIA EM RESERVATÓRIOS..... 14

1. ESTAÇÕES MONITORADAS E METODOLOGIA..... 15

2. COTAS DE REFERÊNCIA PARA SECAS E DÉFICIT HÍDRICO (EM CM) 15

IV. PRODUÇÃO DIÁRIA E MENSAL DE BOLETINS DE MONITORAMENTO HIDROMETEOROLÓGICO, CONTENDO INFORMAÇÕES CLARAS E SUFICIENTES PARA O ACOMPANHAMENTO HIDROLÓGICO E A TOMADA DE DECISÃO..... 16

V. FORNECER INFORMAÇÕES À ANA E COLABORAR PARA A ATUALIZAÇÃO DO ATLAS DE VULNERABILIDADE A INUNDAÇÕES. 16

META I.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS 17

I. CADASTRO E INSERÇÃO DE DADOS DE BARRAGENS NO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SEGURANÇA DE BARRAGENS (SNISB), CONSIDERANDO A COMPLETUDE E CONSISTÊNCIA DE DADOS 17

II. REGULAMENTAÇÃO, NO ÂMBITO DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO, DA LEI Nº 12.334/2010, ALTERADA PELA LEI N2 14.066/2020 17

III. PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO VOLTADOS A SEGURANÇA DE BARRAGENS NO ESTADO E A PREPARAÇÃO PARA SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E CONSCIENTIZAÇÃO DA SOCIEDADE, ENVOLVENDO EMPREENDEDORES E DEFESA CIVIL..... 18

IV. PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO A PARTIR DE CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO 18

V. IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO 18

META I.6 – MONITORAMENTO HIDROLÓGICO 19

I. ENVIO DO INVENTÁRIO (CADASTRO) DE ESTAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS E FLUVIOMÉTRICAS INTEGRANTES DA REDE ESTADUAL DE MONITORAMENTO HIDROLÓGICO 19

II. ATUALIZAR O INVENTÁRIO E AS SÉRIES HISTÓRICAS DE DADOS HIDROLÓGICOS DAS ESTAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS E FLUVIOMÉTRICAS DA REDE ESTADUAL..... 20

META I.7 – FISCALIZAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS..... 20

LISTA DE ANEXOS

Anexo 01: Meta 1.1 - Usuários regularizados em 2025_ água superficial e água subterrânea

Anexo 02: Meta 1.1 – Plano Tecnológico - STI

Anexo 03: Meta 1.1 – Ordem de Serviço

Anexo 04: Meta 1.1 – Comunicação

Anexo 05: Meta 1.2 – Programação Anual - 2026

Anexo 06: Meta 1.2 – Planilha de avaliação Anual e Comprovação e Implantação 2025

Anexo 07: Meta 1.2 – Justificativa dos cursos não realizados

Anexo 08: Plano de Aplicação Plurianual

Anexo 09: Meta 1.4 – Relatório de prevenção de eventos hidrológicos críticos

Anexo 10: Meta 1.4 – Relatório Anual de Eventos Críticos

Anexo 11: Meta I.4 – Relatório de Consolidação dos Boletins e Manutenção de 2025

Anexo 12: Meta I.5 – Relatório de Segurança de Barragens de 2025

Anexo 13: Meta I.5 – Formulário complementar

Anexo 14: Meta I.5 – Avaliação do Plano Anual de Fiscalização de Segurança de Barragens

Anexo 15: Meta I.5 -Resultado Da Programação De Fiscalização de Segurança de Barragens

Anexo 16: Meta I.5 - Tabela autoavaliação

Anexo 17: META I.6 – MONITORAMENTO HIDROLÓGICO - ESTAÇÕES DOS ÓRGÃOS ESTADUAIS

Anexo 18: META 1.7 - Planejamento anual das ações de fiscalização - 2026

Anexo 19: META 1.7 - Relatório contendo a avaliação das ações executadas no ano 2025

Anexo 20: Relatório de Gestão de Recursos Hídricos 2025

Anexo 21 da Meta I.3 – Planilha de Solicitação de Dados Conjuntura

APRESENTAÇÃO

O "Pacto Nacional pela Gestão das Águas" tem como principal objetivo o estabelecimento de compromissos entre os diferentes entes federativos com o intuito de superar desafios comuns e promover o uso múltiplo e sustentável dos recursos hídricos, especialmente nas bacias compartilhadas.

A adesão do Governo de Mato Grosso nesse programa se deu por meio do Decreto nº. 1.815, de 20/06/2013. A coordenação das ações do poder executivo estadual para implementar o Pacto foi atribuída à SEMA-MT por intermédio da Superintendência de Recursos Hídricos – SURH, visto que a SEMA integra o Sistema Estadual de Recursos Hídricos.

Dando sequência ao segundo ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (**PROGESTÃO I e II)**, a Agência Nacional de Águas – ANA, o Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO/MT, firmaram o **Contrato nº. 013/2023/ANA – PROGESTÃO III** em 05/07/2023 com validade até 30/09/2028, conforme cláusula 7.1. Este contrato tem como objetivo conceder estímulos financeiros para o cumprimento das metas de gestão de recursos hídricos dentro do referido programa. A assinatura do contrato foi publicada no Diário Oficial da União, DOU n° 129 (Seção 3), em 10/07/2023.

O contrato, dentre outras obrigações, apresenta em seu Anexo I o Processo de Certificação das Metas de Cooperação Federativa e de Gerenciamento de Recursos Hídricos em Âmbito Estadual. O Processo de Certificação será realizado pela Agência Nacional de Águas - ANA por meio da apresentação do **Relatório Progestão**. Para o primeiro período de certificação estão previstas 07 (sete) Metas Federativas, quais sejam:

- META I.1 – Integração Dos Dados De Usuários De Recursos hídricos;
- META I.2 – Capacitação em Recursos Hídricos;
- META I.3 – Contribuição para Difusão do Conhecimento;
- META I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos;
- META I.5 – Atuação para Segurança de Barragens;
- META I.6 – Monitoramento Hidrológico e;
- META I.7 – Fiscalização de Usos de Recursos Hídricos.

O ponto focal deste contrato é o gestor Luiz Henrique Magalhães Noquelli, Superintendente de Recursos Hídricos da SEMA. Telefone (65) 3613-7245, e-mail luiznoquelli@sema.mt.gov.br.

METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

META I.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Esta meta consiste no compartilhamento de informações referentes aos usuários de recursos hídricos de domínio estadual, no âmbito do Sistema Nacional de Recursos Hídricos (SNIRH), que possuam ato de regularização publicado, ou tenham sua solicitação indeferida ou que sejam dispensados da outorga.

O Estado de Mato Grosso, buscando a integração de informações de usuários de água de domínio estadual, aderiu ao CNARH de forma integral, por meio da Portaria nº 280 de 03/07/2012, exigindo o preenchimento do referido Cadastro no ato de solicitação da Outorga de Direito de Uso da Água.

A forma de disponibilização das informações, visando a integração da base de dados se deu pelo sistema CNARH versão 1.0 disponível na Web. A partir de 22 de agosto de 2017, através da Portaria nº 667, passou-se a adotar no Estado o CNARH 40, sendo totalmente de responsabilidade do Órgão Gestor a inserção dos dados no Sistema CNARH, o que é feito após a análise da solicitação de outorga/cadastro.

I. DISPONIBILIZAÇÃO NO CNARH DOS DADOS CADASTRAIS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL, REGULARIZADOS AO LONGO DO PERÍODO, COM BASE NA RESOLUÇÃO CNRH Nº 126/2011

Conforme o banco de dados da Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos CCRH/SURH, durante o ano de 2025 foram analisados **2.769** pontos de outorga e/ou de cadastro de captação ou diluição insignificante, sendo 780 de captações superficiais e **1.989** de captações subterrâneas, com 100% dos mesmos cadastrados no CNARH até a data limite de 31/01/2026. Do total de **2.769** atos de regularização emitidos pelo Estado em 2025, 2.350 pontos foram inseridos no CNARH até 31/12/2025 e 419 foram inseridos até 31/01/2026. Dos 419 atos regularizados que foram inseridos no ano de 2026, 179 são de água subterrânea e 240 de água superficial.

Número de atos de regularização emitidos pelo estado em 2025 e inseridos no CNARH até 31/01/2026	419
Número de atos de regularização emitidos pelo estado em 2025	2.350

A lista dos usuários inseridos no CNARH regularizados pelo Estado em 2025 está nas planilhas aba I - *Anexo 01: Meta 1.1 - Usuários regularizados em 2025_ água superficial e água subterrânea.*

II. COMPLEMENTAÇÃO NO CNARH DE DADOS ADICIONAIS SOBRE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS REFERENTES AOS POÇOS DE USUÁRIOS REGULARIZADOS, CONSIDERANDO A VERIFICAÇÃO DA CONSISTÊNCIA DOS DADOS

Durante o ano de 2025 foram regularizadas 1.989 captações de águas subterrâneas no Estado, sendo 100% destas inseridas no CNARH. Todos contêm as informações de dados hidrogeológicos, dados construtivos, do teste de bombeamento e de qualidade da água, conforme planilha apresentada na aba II do *Anexo 01: Meta 1.1 - Usuários regularizados em 2025_ água superficial e água subterrânea.*

III. VERIFICAÇÃO DA CONSISTÊNCIA DE TODOS OS DADOS JÁ DISPONIBILIZADOS NO CNARH, CONSIDERANDO BACIA(S) HIDROGRÁFICA(S) A SER(EREM) PRIORIZADA(S), BEM COMO AQUÍFERO(S), DEVENDO SER CORRIGIDAS OU JUSTIFICADAS, QUANDO COUBER

Quanto à consistência, foram corrigidos todos os 137 Ids (registros) de usuários conforme a planilha de consistência enviada pela ANA assim como os 35 registros de captação subterrâneas. As planilhas consistidas encontram-se na aba III-A e III-B no *Anexo 01: Meta 1.1 - Usuários regularizados em 2025_ água superficial e água subterrânea*

IV. ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PLANO TECNOLÓGICO PARA AUTOMATIZAR A INSERÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DAS REGULARIZAÇÕES EMITIDAS PELO ESTADO NO CNARH

Status: Em execução (Fase de Implementação). O planejamento para a interoperabilidade entre o sistema estadual (SIGA Hídrico) e o federal (CNARH 4.0) está consolidado no **Plano Tecnológico - STI**. A transição para a fase executiva foi formalizada pela emissão da **Ordem de Serviço**, que autoriza o desenvolvimento de APIs para eliminar a inserção manual de dados. O acompanhamento é realizado via ritos de governança de TI e monitoramento de KPIs.

Evidências Correlatas:

- **Plano Tecnológico (***Anexo 02: Meta 1.1 – Plano Tecnológico - STI***):** Define as diretrizes e a visão geral do projeto.
- **Ordem de Serviço (***Anexo 03: Meta 1.1 – Ordem de Serviço***):** Comprova o início efetivo da prestação do serviço/desenvolvimento tecnológico.
- **Comunicação Institucional (***Anexo 04: Meta 1.1 – Comunicação)***:** Validação da área técnica quanto ao status atual da integração via API.

V. INSERÇÃO, ATUALIZAÇÃO E RECEPÇÃO DE FORMA AUTOMÁTICA NO CNARH

Status: Em desenvolvimento (Aguardando estabilização de etapa predecessora). Embora o Plano Tecnológico e a Ordem de Serviço estejam vigentes, a automação integral encontra-se em fase de ajustes técnicos. Testes de integração identificaram instabilidades na etapa de infraestrutura e conectividade (API/Barramento). Por critério de segurança e integridade de dados, a ativação das rotinas automáticas ocorrerá imediatamente após a homologação da estabilidade de rede pela equipe de TI.

VI. DISPONIBILIZAÇÃO DOS ATOS DE REGULARIZAÇÃO EMITIDOS AO LONGO DO PERÍODO NOS SITES DOS ÓRGÃOS GESTORES

Status: Suspenso temporariamente. A disponibilização pública dos atos nos canais oficiais é dependente da conclusão das etapas de automação (Item V). Para evitar a difusão de informações inconsistentes ou desatualizadas durante o período de ajuste do sincronismo técnico entre os sistemas, a publicação externa foi postergada até que a integração sistêmica esteja plenamente estabilizada

META I.2 – CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS

O Plano de capacitação em Recursos Hídricos para o Sistema Estadual de Recursos Hídricos, encontra-se elaborado, apreciado pelo CEHIDRO em sua 108ª Reunião ordinária, ocorrida em 18 de abril de 2024, e aprovado através da Resolução nº 178 de 18 de abril de 2024. O Plano de Capacitação e a Resolução CEHIDRO nº 178/2024 foram enviados à ANA na 1ª certificação.

Como o Estado de Mato Grosso encontra-se no 3º Período de avaliação no ano de 2025, serão apresentados os dados referentes aos critérios III a V do Anexo I do Contrato, conforme orientado no Informe nº 03-B, de 3 de julho de 2024 – 3º Ciclo.

III. ENVIO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO PREVISTAS, EM CONFORMIDADE COM O PLANO APROVADO (PESO DO CRITÉRIO = 30% PARA O 1º PERÍODO E 30% PARA O 3º PERÍODO)

Para o ano de **2026**, estão programadas 18 ações de capacitação para todos os entes do SERH, em diversos formatos, sendo 11 cursos no formado EAD com tutoria (Webinares) e 07 presenciais, alguns no formato "in company" e outros com o envio de participantes, totalizando um custo aproximado de R$ 378.594,00.

A programação para o ano de 2026, encontra-se no *Anexo 05: Meta 1.2 – Programação Anual - 2026.*

IV. ENVIO DA COMPROVAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE CAPACITAÇÃO (PESO DO CRITÉRIO = 30%, SOMENTE PARA 3º PERÍODO)

A planilha padrão para comprovação das capacitações realizadas encontra-se no *Anexo 06: Meta 1.2 – Planilha de avaliação Anual e Comprovação e Implantação 2025.*

V. ENVIO DA AVALIAÇÃO ANUAL DA EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, CONFORME FORMULÁRIO PADRÃO DA ANA (PESO DO CRITÉRIO = 40%, SOMENTE PARA 2º PERÍODO)

No ano de 2025, o cronograma de capacitação registrou alterações em sua estrutura inicial. Dos 9 cursos programados para o período, apenas 2 foram realizados conforme o planejamento original. Contudo, para suprir demandas de caráter imediato, foram viabilizados outros 5 cursos não programados, resultando em um consolidado de 7 cursos realizados ao longo do ano.

Informamos que, dos itens constantes no Plano de Capacitação para o ano de 2025, os seguintes cursos não foram realizados (*Anexo 07: Meta 1.2 – Justificativa dos cursos não realizados*) pelas razões expostas abaixo:

- **Educação Ambiental e Gestão Participativa em RH**: Em virtude da ausência de ofertas adequadas no mercado, optou-se pela estruturação de um curso customizado em parceria com a SUEA/SEMA. O desenvolvimento ocorrerá em 2026, com previsão de execução para 2027.
- Produtor de Águas: Ação postergada para 2026, visando o alinhamento com a atualização de conteúdo da ANA e a formatação de um modelo presencial/síncrono adaptado à realidade estadual.
- **Monitoramento Hidrometeorológico 2**: Inviabilizado pela concentração de esforços da equipe técnica em atividades de campo (instalação de estações) e pela redução temporária do quadro de servidores.

- **Metodologia de Disponibilidade vs. Demanda de Águas Subterrâneas**: Inexecução devida à inexistência de instrutores disponíveis para a formatação de conteúdo técnico tão específico no mercado atual.
- **Instrumentos de Planejamento das Contratações (Lei nº 14.133/2021):** O curso introdutório foi substituído por cinco formações avançadas e específicas, visando atender à maturidade técnica da equipe e às exigências operacionais da unidade administrativa.
- **Plano de Segurança de Barragens e Plano de Ações Emergenciais – PAE e PAEBM:** Conforme resposta do setor solicitante, o curso em questão seria ministrado pelo Comitê Brasileiro de Barragens - CBDB, porém no ano de 2025, não foi disponibilizado.
- **Interpretação de Certificados de Calibração:** Conforme resposta do setor solicitante, o curso de interpretação de certificados de calibração não foi realizado pela CMAA em razão do envolvimento da equipe nas atividades relacionadas à auditoria interna e à auditoria do INMETRO, o que impossibilitou a disponibilidade de tempo hábil para a elaboração do termo de referência e para a participação no referido curso.

Quanto a execução do cronograma de eventos do exercício de 2025, observou-se o cumprimento integral das metas estabelecidas, com a realização de todas as 4 ações previstas. A execução pautou-se pela descentralização técnica e pela adaptabilidade às demandas institucionais, resultando na seguinte configuração:

- Segurança de Barragens: O projeto foi reestruturado para ampliar sua capilaridade, sendo subdividido em 03 (três) Workshops Regionais no interior do Estado e 01 (um) Simpósio Estadual na capital, garantindo o atendimento às especificidades locais e o debate técnico centralizado.
- Gestão de Cobrança: Em caráter estratégico, foi realizada a antecipação do Workshop de Cobrança, originalmente programado para 2026. Tal medida foi adotada para suprir a necessidade imediata de suporte aos Comitês de Bacia Hidrográfica, cujas discussões sobre a temática exigiram um suporte técnico célere e tempestivo.

Dessa forma, a gestão de eventos em 2025 não apenas cumpriu o plano original, como demonstrou capacidade de resposta às demandas sociais e setoriais ao incorporar pautas futuras e regionalizar o conhecimento.

No que concerne às visitas técnicas, informamos que não houve previsão de atividades desta natureza no cronograma original de 2025. Alinhado a essa ausência de planejamento prévio, registra-se que também não houve a execução de ações dessa modalidade durante o exercício em questão.

No que tange ao alcance das metas quantitativas, o exercício de 2025 apresentou uma variação significativa entre a projeção inicial e os resultados executados, superando o número total de participantes previstos. Estava prevista a capacitação de 422 membros do SERH, divididos entre 190 em eventos e 232 em cursos. Ao final do período, contabilizou-se um total de 761 pessoas capacitadas.

A análise detalhada dos formatos de instrução revela a seguinte distribuição:

- Cursos: Foram registradas 40 capacitações nesta modalidade. O número inferior ao projetado justifica-se pela inexecução de itens da pauta original e pela substituição de treinamentos introdutórios por formações mais específicas e de público restrito.
- Eventos: Registrou-se um expressivo alcance de 721 participantes. Este incremento substancial deve-se, primordialmente, à reestruturação da temática de Segurança de Barragens — que foi

regionalizada e ampliada por meio de workshops e simpósio — além da incorporação de eventos não previstos e antecipações estratégicas, conforme detalhado anteriormente.

Dessa forma, embora tenha ocorrido uma migração do público para o formato de eventos em detrimento dos cursos, o saldo final demonstra uma ampliação na disseminação de conhecimento entre os entes do SERH.

A avaliação anual da execução da programação de Capacitação encontra-se no *Anexo 06: Meta 1.2 – Planilha de avaliação Anual e Comprovação e Implantação 2025*.

Todos os documentos foram encaminhados através do formulário citado no INFORME COMPLEMENTAR Nº 02, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025, no dia 10/02/2026, conforme comprovações abaixo:



META I.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

Esta meta consiste no compartilhamento de informações sobre a situação da gestão de águas para subsidiar o relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos”, publicado anualmente pela ANA.

No *Anexo 21 da Meta I.3 – Planilha de Solicitação de Dados Conjuntura* constam todos os documentos enviados para cumprimento desta meta.

As informações solicitadas foram encaminhadas em meio digital à ANA no dia 11 de março de 2026, conforme comprovações abaixo:

E-mail:



Meta 13 Progestão - Mato Grosso External Caixa de entrada ×

Coordenadoria de Ordenamento Hídrico
para cogis, diana.cavalcante, humberto.mesquita-j@ana.gov.br, Brandina, mim, Lorena, Sibelle

Prezados,

Encaminho em anexo a planilha referente ao cumprimento da Meta Federativa 1.3 - Conjuntura do Programa Progestão 3, do Estado de Mato Grosso do ano de 2025.

Favor confirmar o recebimento da mesma.

Atenciosamente

Sibelle Jakobi

--

Coordenadoria de Ordenamento Hídrico
SEMA/MT
3613-7256

1 anexo • Verificados pelo Gmail ⓘ Adicionar ao Google Drive

Meta Federativa I...

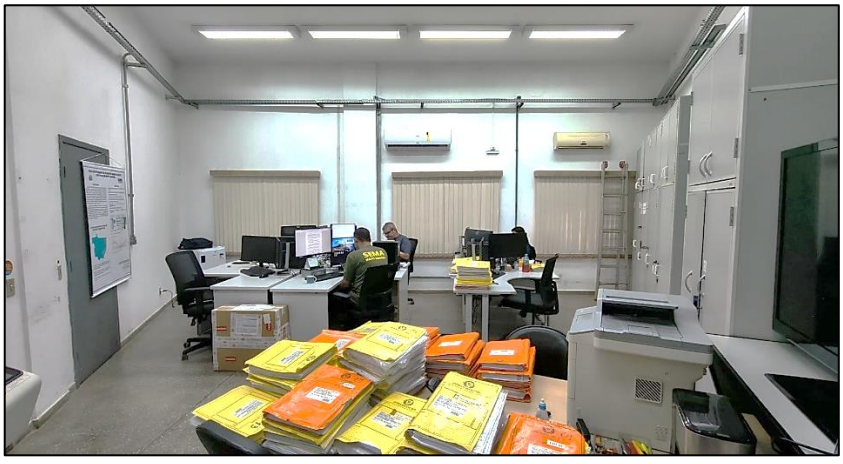
META I.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

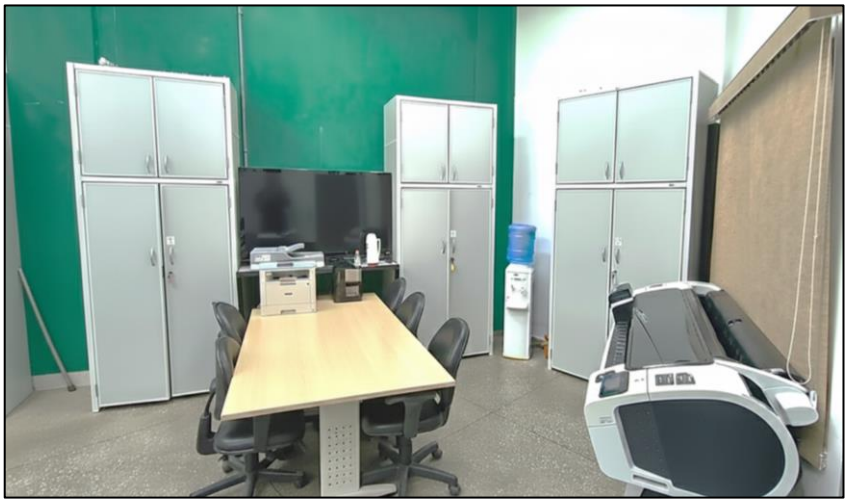
I. DESTINAR LOCAL E ESTRUTURA APROPRIADA PARA O FUNCIONAMENTO DA SALA DE SITUAÇÃO, MANTENDO EQUIPES DE CAMPO E ESCRITÓRIO, DE FORMA A GARANTIR A ELABORAÇÃO DE PRODUTOS, INCLUINDO O RELATÓRIO ANUAL DE EVENTOS CRÍTICOS

A Sala de Situação de Eventos Hidrológicos Críticos integra a Coordenadoria de Ordenamento Hídrico (COH), integrante da Superintendência de Recursos Hídricos (SURH), contando com 03 servidores efetivos de carreira, sendo 01 Geógrafa (Edilair Adriana) e 02 Engenheiros Sanitaristas (Cláudio José e Renato José) descrito no *Anexo 09: Meta 1.4 – Relatório de prevenção de eventos hidrológicos críticos*.

A Sala funciona dentro da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – MT, na sede de Cuiabá, no Centro Político Administrativo do Governo do Estado de Mato Grosso;

Segue imagens do presente local de funcionamento:

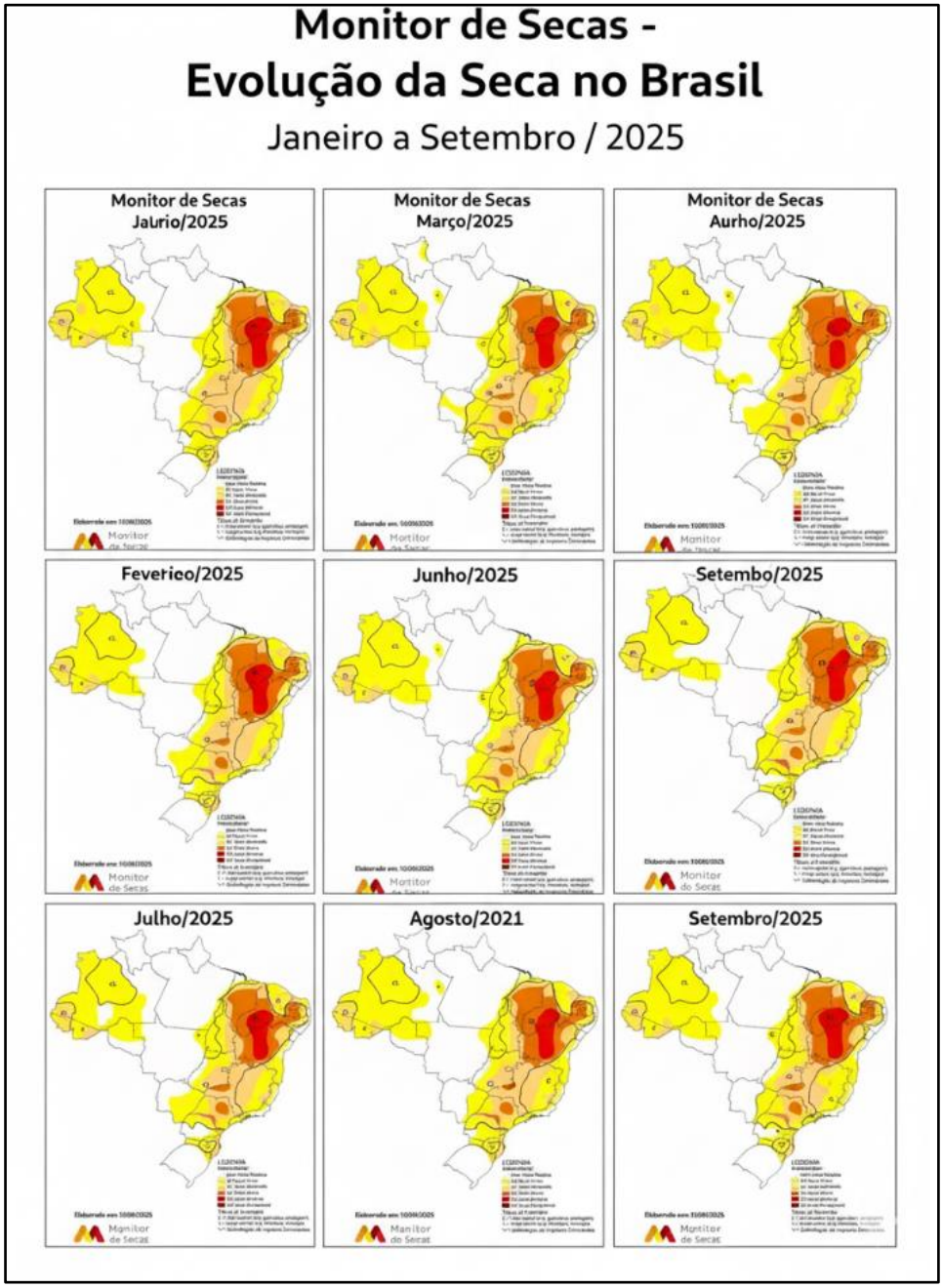




O Relatório Anual de Eventos Críticos do ano de 2025 está no *Anexo 10: Meta 1.4 – Relatório Anual de Eventos Críticos*.

II. ADERIR AO PROGRAMA MONITOR DE SECAS E COMPARTILHAR INFORMAÇÕES

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente é um validador do Monitor de Secas e o Estado ainda possui observadores em municípios do Estado que participam através de preenchimento de formulário mensal do Monitor. Para comprovação da participação no programa, segue alguns mapas do ano de 2025:



ESTABELECER COTAS DE REFERÊNCIA PARA SECAS EM RIOS, NAS ESTAÇÕES CONSIDERADAS PRIORITÁRIAS, E/OU FAIXAS DE ALERTA OU DE REFERÊNCIA EM RESERVATÓRIOS

As cotas de referência para o ano de 2025 foram estabelecidas com base nos dados atualizados em 2024, abrangendo tanto os períodos de cheia quanto de seca para as estações prioritárias do Estado de Mato Grosso.

1. Estações Monitoradas e Metodologia

A seleção das estações prioritárias utilizou como base o Atlas de Vulnerabilidade Hídrica da ANA, com a participação da SEMA. Atualmente, a rede de monitoramento está em expansão, passando de 39 para 68 pontos de patrimônio próprio da SEMA.

1.1. Estações Prioritárias

Código	Nome
66280000	BARÃO DE MELGAÇO
66010000	BARRA DO BUGRES
66070004	CÁCERES (DNPVN)
66260001	CUIABÁ
17343010	PEIXOTO DE AZEVEDO
15050001	PONTES E LACERDA
66259650	RIO COXIPÓ - AABB
24653000	RIO DAS GARÇAS
66450010	RONDONÓPOLIS
66270000	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER
26350000	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
24500000	TESOURO
26100000	XAVANTINA

2. Cotas de Referência para Secas e Déficit Hídrico (em cm)

Para o monitoramento de secas, são utilizados os indicadores "Abaixo do Normal" e "Déficit Hídrico". Abaixo, seguem os valores para as principais estações:

2025	Emergência	Alerta p/ Cheia	Atenção p/ Cheia	Abaixo do Normal	Déficit Hídrico
BARÃO DE MELGAÇO	737	733	690	200	185
BARRA DO BUGRES	x	600	558	43	32
BARRA DO GARÇAS	x	797	715	56	50
CÁCERES	x	553	524	77	51
CUIABÁ	950	789	714	18	5
PEIXOTO DE AZEVEDO		1396	1356	443	330
PONTES E LACERDA	x	283	268	54	48
RIO COXIPÓ - AABB	x	463	422	80	70
RIO DAS GARÇAS	x	544	508	52	50
RONDONÓPOLIS	x	441	406	88	85
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	1000	931	902	262	254
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	950*	800*	700*	263	259
TESOURO	x	364	302	41	37
XAVANTINA	x	486	421	29	24

III. PRODUÇÃO DIÁRIA E MENSAL DE BOLETINS DE MONITORAMENTO HIDROMETEOROLÓGICO, CONTENDO INFORMAÇÕES CLARAS E SUFICIENTES PARA O ACOMPANHAMENTO HIDROLÓGICO E A TOMADA DE DECISÃO

A respeito deste item: a Sala de Situação de Mato Grosso possui a produção de 04 tipos de boletins, tais produtos são enviados via e-mail para Defesa Civil do Estado de Mato Grosso, entes e pessoas cadastradas em nossa lista de e-mails, e, publicados em site próprio da SEMA (através deste link: sala de situação sema mt), sendo:

- Boletim Diário (todos os dias úteis);
- Boletim Semanal (toda sexta-feira);
- Boletim Mensal (primeiro dia útil do mês vindouro).
- Boletim de Alerta Diário (todos os dias úteis)

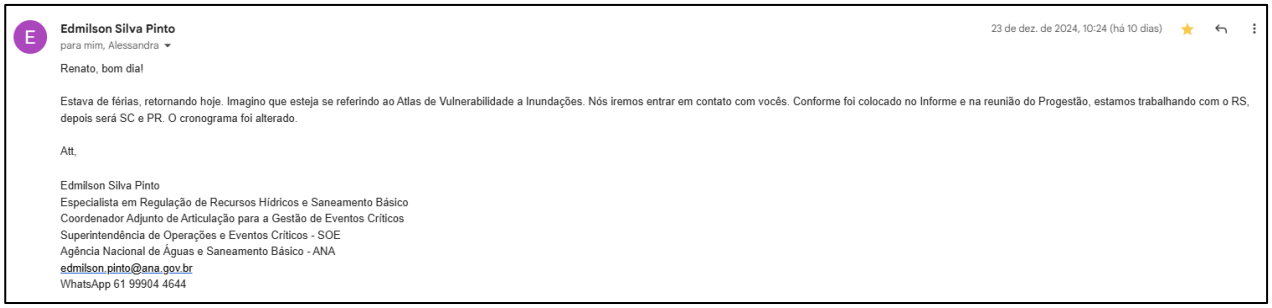
Ainda temos os seguintes produtos que são criados a partir da ocorrência de um evento considerado "anormal" (flúvio ou plúvio), este são divididos em dois tipos de documentos, ambos enviados para a Defesa Civil do Estado de Mato Grosso, entes e pessoas cadastradas em nossa lista de e-mails, sendo:

- Alerta Fluviométrico – situação anormal de altura de rio;
- Alerta Pluviométrico – situação anormal de chuvas ocorridas.

O Relatório de Consolidação dos Boletins da Sala de Situação 2025 está no *Anexo 11: Meta I.4 – Relatório de Consolidação dos Boletins e Manutenção de 2025.*

IV. FORNECER INFORMAÇÕES À ANA E COLABORAR PARA A ATUALIZAÇÃO DO ATLAS DE VULNERABILIDADE A INUNDAÇÕES.

A respeito deste item da Meta estamos no aguardo do contato dos responsáveis da ANA por conta de alteração no cronograma efetuado, pois no momento os estados que estão trabalhando neste item são RS, SC e PR. Tal Informação foi relatada no respectivo e-mail abaixo, no dia 23/12/2024.



Edmilson Silva Pinto
para mim, Alessandra

23 de dez. de 2024, 10:24 (há 10 dias)

Renato, bom dia!

Estava de férias, retornando hoje. Imagino que esteja se referindo ao Atlas de Vulnerabilidade a Inundações. Nós iremos entrar em contato com vocês. Conforme foi colocado no Informe e na reunião do Progestão, estamos trabalhando com o RS, depois será SC e PR. O cronograma foi alterado.

Att,

Edmilson Silva Pinto
Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico
Coordenador Adjunto de Articulação para a Gestão de Eventos Críticos
Superintendência de Operações e Eventos Críticos - SOE
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA
edmilson.pinto@ana.gov.br
WhatsApp 61 99904 4644

META I.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS

Esta meta prevê o cumprimento de exigências relativas à implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) pelos estados, a partir da Lei nº 12.334/2010 e das Resoluções CNRH pertinentes. Para a certificação no 3º Período do 3º Ciclo, referente a 2025, o Estado de Mato Grosso tinha como metas:

I. CADASTRO E INSERÇÃO DE DADOS DE BARRAGENS NO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SEGURANÇA DE BARRAGENS (SNISB), CONSIDERANDO A COMPLETUDE E CONSISTÊNCIA DE DADOS

A SEMA realiza o cadastro oficial de suas barragens na plataforma SNISB gerida pela ANA. Nesta consta que existem, até **31/12/2025**, em Mato Grosso **1.134 barragens cadastradas**, das quais a SEMA tem competência para fiscalizar **658**. As responsabilidades de fiscalização da segurança e de cadastramento dos demais **476 barramentos** estão distribuídos entre a ANA, ANM e ANEEL.

Tabela de Referência (Ano Base 2025)

Órgão Fiscalizador	Quantidade de Barragens
SEMA/MT	658
ANA	127
ANM	258
ANEEL	91
Total Geral	**1.134**

O cumprimento da presente meta está demonstrado no Relatório Estadual de Segurança de *Anexo 12_item I _Meta I.5 – Relatório de Segurança de Barragens_MT_2025.*

II. REGULAMENTAÇÃO, NO ÂMBITO DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO, DA LEI Nº 12.334/2010, ALTERADA PELA LEI N2 14.066/2020

No período de **01/01/2025 a 31/12/2025**, a SEMA/MT manteve a vigência e a aplicação dos instrumentos normativos que regulamentam a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) no estado. O cumprimento desta meta está fundamentado nos seguintes pontos:

- **Manutenção Normativa:** A **Instrução Normativa SEMA nº 08/2023**, publicada em 19/12/2023, permanece como o principal instrumento de regulamentação estadual, estabelecendo critérios para a classificação, fiscalização e segurança de barragens em Mato Grosso.
- **Instrumentos Técnicos:** O **Termo de Referência 17-SURH** (Classificação de Barragem), atualizado em 05/07/2024 de acordo com a IN 08/2023, continuou sendo utilizado durante todo o exercício de 2025 para garantir a padronização das informações de segurança de barragens de acumulação de água para usos múltiplos.

http://www.sema.mt.gov.br/site/phocadownload/Barragem/TR%2017-%20SURH%20-%20CLASSIFICAO%20DE%20BARRAGEM%20-%20Atualizado%2005.07.2024.pdf

- **Cadastro e Consistência de Dados:** Através da aplicação destas normas, a SEMA/MT alcançou o registro de **1.134 barragens cadastradas** no SNISB até 31/12/2025, sendo 658 sob sua direta competência fiscalizatória.
- **Base Legal Complementar:** As ações de 2025 também observaram as diretrizes da **Resolução CECH nº 123/2023**, que reforça os critérios de segurança hídrica e gestão de barramentos no âmbito estadual.

A demonstração do cumprimento desta etapa de regulamentação e a evolução dos cadastros estão consolidadas no *Anexo 12: Meta I.5 – Relatório de Segurança de Barragens de 2025.*

III. PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO VOLTADOS A SEGURANÇA DE BARRAGENS NO ESTADO E A PREPARAÇÃO PARA SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E CONSCIENTIZAÇÃO DA SOCIEDADE, ENVOLVENDO EMPREENDEDORES E DEFESA CIVIL

O cumprimento da presente meta está demonstrado no Formulário de Informações Complementares *Anexo 13: Meta I.5 – Formulário complementar.*

IV. PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO A PARTIR DE CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

Para o atendimento da meta de planejamento e avaliação das ações de fiscalização de barragens foi elaborada a Nota Técnica n° 00002/2026/CSB/SEMA contendo a avaliação do Plano Anual de Fiscalização de Segurança de Barragens 2025 – PAFSB 2025 e uma proposta do Plano Anual de Fiscalização de Segurança de Barragens 2026 – PAFSB 2026. Em síntese, a Nota Técnica elencou os critérios utilizados para o planejamento das ações bem como apresentou dados de 39 barragens que foram fiscalizadas em 2025 e a previsão para fiscalizar outras 30 barragens no ano de 2025.

A referida Nota Técnica está contida no *Anexo 14: Meta I.5 – Avaliação do Plano Anual de Fiscalização de Segurança de Barragens.*

V. IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

Em cumprimento a meta de Implementação das Ações de Fiscalização, foi elaborado o Documento denominado de RESULTADO DA PROGRAMAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS 2025. O documento mencionado se encontra no *Anexo 15: Meta I.5 -Resultado Da Programação De Fiscalização de Segurança de Barragens.*

O relatório mencionado detalha as 39 estruturas fiscalizadas; identificação do empreendedor; data da fiscalização; equipe que fiscalizou; principais anomalias detectadas, bem como as recomendações e os devidos encaminhamentos.

Conforme INFORME PROGESTÃO Nº 02, DE 14 DE JUNHO DE 2025, para fins da certificação e posterior transferência dos recursos financeiros, as Entidades Estaduais deverão encaminhar à ANA/SAS a comprovação do cumprimento da meta I.5 até 31 de março de 2026, junto aos seus respectivos Relatórios Progestão 2025. Para a comprovação dos critérios I a V, a Entidade Estadual deverá apresentar no Relatório Progestão 2025 as informações e a tabela com sua auto-avaliação das metas propostas, conforme constante

no Anexo deste informe e disponíveis também em formato de planilha Excel no portal do programa em https://progestao.ana.gov.br/progestao-1/informes-progestao/informes. O documento mencionado se encontra no *Anexo 16: Meta I.5 - Tabela autoavaliação.*

META I.6 – MONITORAMENTO HIDROLÓGICO

Segue os itens do Informe 03-B

I. ENVIO DO INVENTÁRIO (CADASTRO) DE ESTAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS E FLUVIOMÉTRICAS INTEGRANTES DA REDE ESTADUAL DE MONITORAMENTO HIDROLÓGICO

Neste ano enviamos a tabela atualizada e revisada, para apreciação e análise, no **dia 26/01/2025, para os e-mails** citados no Informe 03-B, sendo eles:

- hidro@ana.gov.br;
- Walszon Terllizzie Araújo Lopes: walszon@ana.gov.br;
- João Carlos Carvalho: joao.carvalho@ana.gov.br;
- Lilian Apoitia : lilianapoitia@sema.mt.gov.br
- Renato Jose Ferreira Paschoa: renatopaschoal@sema.mt.gov.br



28/01/2026, 11:26 E-mail de MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - INVENTÁRIO DAS ESTAÇÕES PLUVIOMÉTRICA...

MTI Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação | Governo de Mato Grosso

Renato Jose Ferreira Paschoal <renatopaschoal@sema.mt.gov.br>

INVENTÁRIO DAS ESTAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS E FLUVIOMÉTRICAS DE MATO GROSSO

2 mensagens

Claudio Barreto <claudiobarreto@sema.mt.gov.br> 26 de janeiro de 2026 às 08:51
Para: João Carlos Carvalho <joao.carvalho@ana.gov.br>, Walszon Terllizzie Araújo Lopes <walszon@ana.gov.br>, Lilian Apoitia <lilianapoitia@sema.mt.gov.br>, Renato Jose Ferreira Paschoal <renatopaschoal@sema.mt.gov.br>, hidro@ana.gov.br

Bom dia,
Encaminho, em anexo, a planilha com as informações cadastrais atualizadas da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, referente ao Critério II da Meta 1.6 do Progestão III.
Ressalto que todos os dados das nossas séries históricas já estão disponíveis no Sistema HIDRO - Telemetria da ANA.
Fico à disposição para eventuais esclarecimentos.
Atenciosamente,

CLÁUDIO JOSÉ DE FIGUEIREDO BARRETO
Analista de Meio Ambiente
Superintendência de Recursos Hídricos
Coordenadoria de Ordenamento Hídrico

SEMA | GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGESTÃO_3_-_META_I.6_–_2025.xlsx
2326K

A tabela atualizada e revisada também está no *Anexo 17- META I.6 – MONITORAMENTO HIDROLÓGICO - ESTAÇÕES DOS ÓRGÃOS ESTADUAIS.*

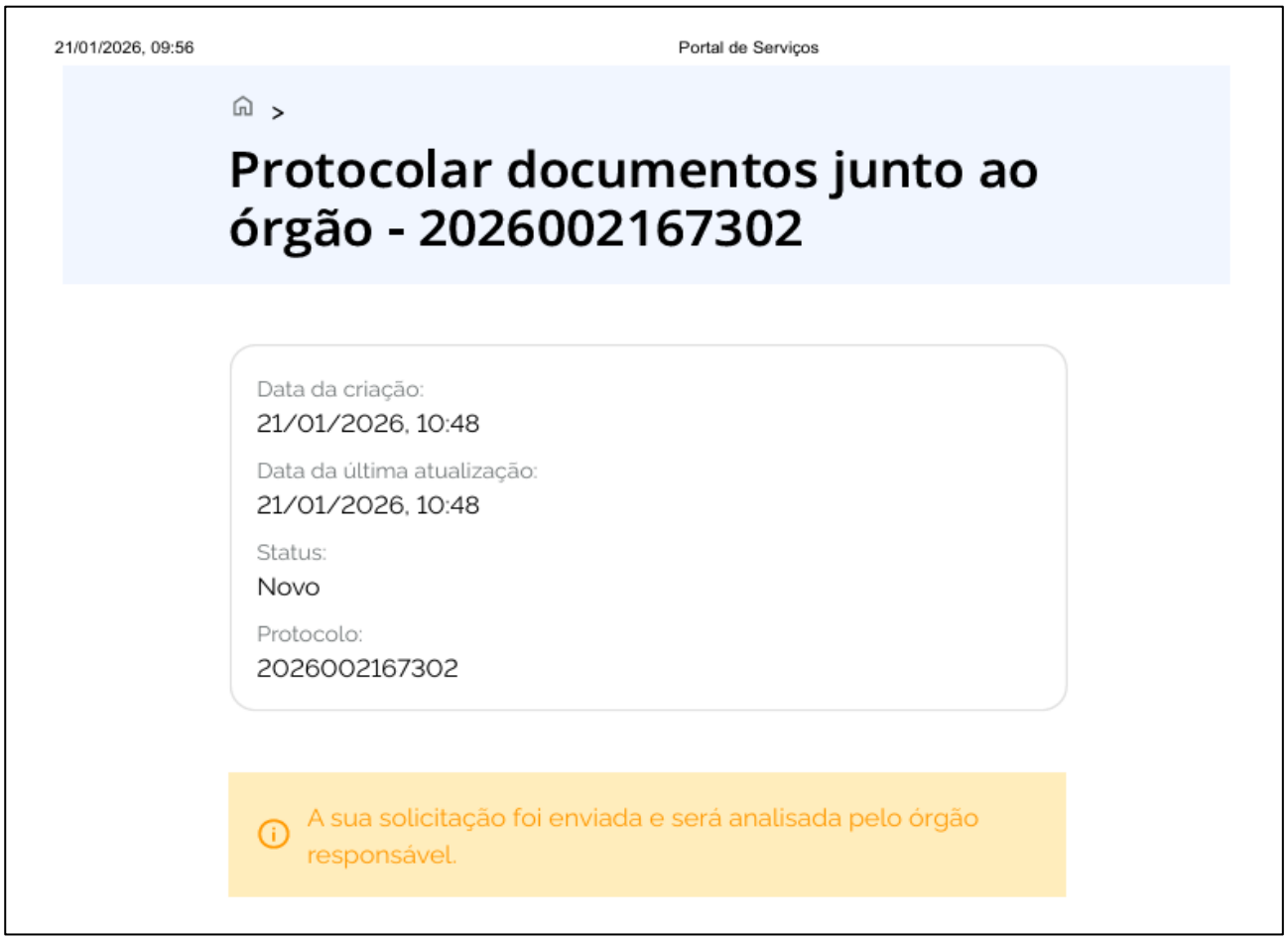
II. ATUALIZAR O INVENTÁRIO E AS SÉRIES HISTÓRICAS DE DADOS HIDROLÓGICOS DAS ESTAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS E FLUVIOMÉTRICAS DA REDE ESTADUAL

Conforme discutido em reunião realizada via plataforma Microsoft Teams, com a participação de analistas de meio ambiente da SEMA-MT e técnicos da ANA, foi verificado que os dados do inventário estadual foram devidamente atualizados e já se encontram disponibilizados no sistema da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

A atualização das séries históricas e do inventário contempla as estações de qualidade de água e estações telemétricas da rede estadual. Ficou validado que, como as informações já estão integradas e acessíveis na plataforma nacional, o estado cumpre com a manutenção da consistência e disponibilidade dos dados hidrológicos para o ciclo de 2025.

META I.7 – FISCALIZAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Para o 3º PERÍODO as metas da Meta 1.7 deveriam ser encaminhadas, por meio de ofício, via protocolo da ANA. Assim, em 21/01/2026, foram encaminhados os itens solicitados, conforme print do protocolo abaixo:



Em observância ao cronograma do 3º período do ano de 2025, a Entidade Estadual apresenta o status de atendimento aos critérios II, III e V, conforme detalhado abaixo

II: ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS DE NORMATIVOS OU DE ADEQUAÇÃO DE NORMATIVOS EXISTENTES, SE FOR O CASO, VISANDO O ESTABELECIMENTO DE PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO, APURAÇÃO DE INFRAÇÕES E A APLICAÇÃO DE PENALIDADES, PREFERENCIALMENTE, EM HARMONIZAÇÃO COM OS NORMATIVOS VIGENTES EM NÍVEL FEDERAL (PESO DESTE CRITÉRIO = 30% PARA O 2º PERÍODO E 30% PARA O 3º PERÍODO)

O Estado de Mato Grosso possui arcabouço legal consolidado e atualizado, não havendo necessidade de novas edições normativas neste período. As ações de fiscalização conduzidas pela SEMA/MT, por meio da Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) e da Superintendência de Fiscalização (SUF), fundamentam-se na harmonização entre a legislação estadual e o Decreto Federal nº 6.514/2008.

Relação de Normativos Vigentes:

- **Decreto Estadual nº 620/2023:** Dispõe sobre infrações e sanções administrativas relativas ao uso de recursos hídricos. Acesse aqui.
- **Decreto Estadual nº 336/2007:** Regulamenta o regime de outorga de direitos de uso de recursos hídricos em MT. Acesse aqui.
- **Resolução CEHIDRO nº 187/2025:** Estabelece a composição das Juntas de Julgamento de Infrações para o biênio 2025/2026 (sucessora das Resoluções nº 143/2021 e nº 159/2023). Acesse aqui.
- **RESOLUÇÃO CEHIDRO Nº. 143 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021** - Compõe as Juntas de Julgamento de Infrações e Sanções Administrativas para o biênio 2021/2022, disponível em: http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/decisao-colegiada/conselho-estadual-de-recursos-hidricos/category/353-resolu%C3%A7%C3%B5es?limitstart=0
- **Resolução CEHIDRO Nº 159, de 09 de fevereiro de 2023 -** Compõem as Juntas de Julgamento de Infrações e Sanções Administrativas para o biênio 2023/2024. http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/decisao-colegiada/conselho-estadual-de-recursos-hidricos/category/353-resolu%C3%A7%C3%B5es?limitstart=0

III: ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO CONTENDO A AVALIAÇÃO DAS AÇÕES EXECUTADAS NO ANO ANTERIOR (PESO DESTE CRITÉRIO = 30% PARA O 1º PERÍODO, 30% PARA O 2º PERÍODO E 30% PARA O 3º PERÍODO).

Os documentos que comprovam a execução deste critério estão em anexo contendo:

1. Planejamento anual das ações de fiscalização do uso de recursos hídricos para o ano de 2026; *Anexo 18: META 1.7 - Planejamento anual das ações de fiscalização - 2026.*

2. Relatório contendo a avaliação das ações executadas ano 2025; *Anexo 19: META 1.7 - Relatório contendo a avaliação das ações executadas no ano 2025.*

V: COMPARTILHAMENTO DOS DADOS DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO DOS USOS DE RECURSOS HÍDRICOS PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO, EM BACIAS HIDROGRÁFICAS A SEREM PRIORIZADAS, EM PLATAFORMA ESPECÍFICA A SER DISPONIBILIZADA PELA ANA (PESO DESTE CRITÉRIO = 40% APENAS PARA O 3º PERÍODO).
Não realizado.

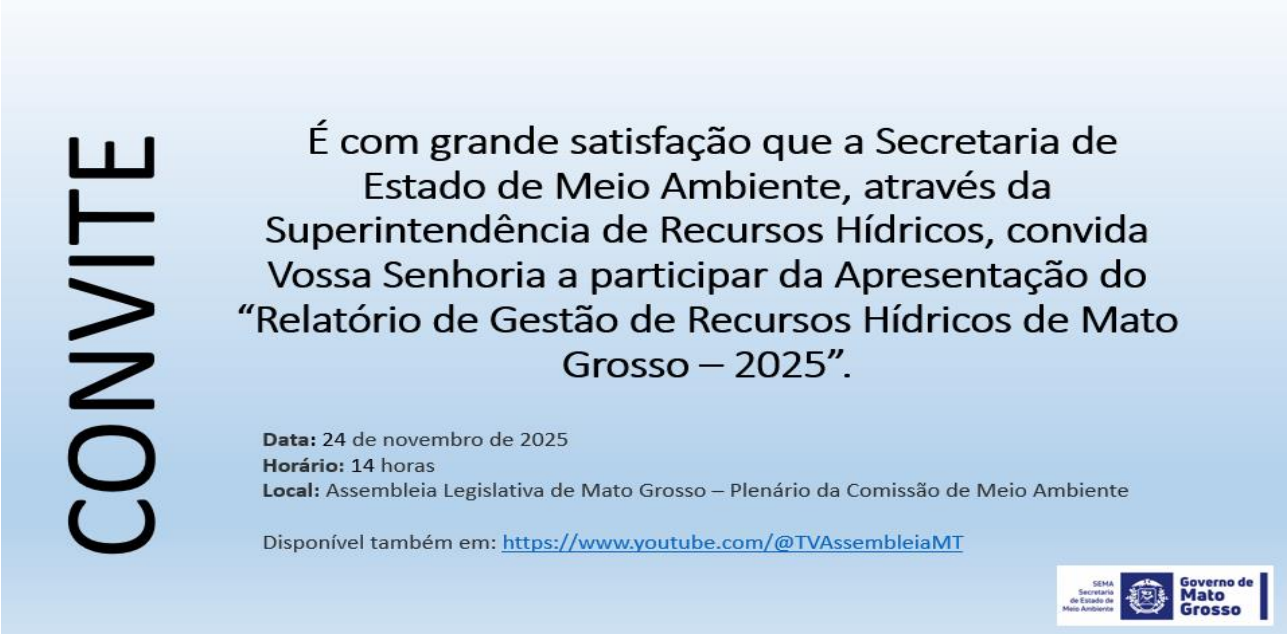
FATOR DE REDUÇÃO

CRITÉRIOS "A, B e C" DO INFORME 02, DE 26 DE JUNHO DE 2025 – 3º Ciclo (FATOR DE REDUÇÃO)

(a) Apresentação anual, pela Entidade Estadual, da situação da Gestão de Recursos Hídricos na Assembleia Legislativa (FRa)

A apresentação do Relatório de Gestão na Assembleia Legislativa ocorreu em 24 de novembro de 2025, para a Comissão de Meio Ambiente, Deputados presentes, membros do CEHIDRO e demais convidados. Houve também a transmissão da apresentação pela TV Assembleia e pelo sítio oficial. O Relatório encontra-se no *Anexo 20: Relatório de Gestão de Recursos Hídricos 2025* e está disponível no sítio oficial da SEMA pelo link: http://www.sema.mt.gov.br/site/phocadownload/Relatrio%20Final%20-%20Rec.Hdricos%20-%202026%202.pdf

Abaixo, estão apresentados o convite para a apresentação, enviado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos e fotos da apresentação.




GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS EM MATO GROSSO
Relatório das ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente para a gestão das águas no período de Setembro de 2024 a agosto de 2025.
SEMA Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Governo de Mato Grosso
Foto: Adriano Gambarini


ALMT | Assembleia Legislativa
SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
DEP. OSCAR SOARES
SECOM


ALMT | Assembleia Legislativa
SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
DEP. OSCAR SOARES
TVAL
SECOM



A notícia veiculada na imprensa local pode ser acessada em:

- https://www.secom.mt.gov.br/w/sema-apresenta-resultados-da-gest%C3%A3o-de-recursos-h%C3%ADdricos-na-assembleia-legislativa

(b) Aplicação dos recursos do Progestão (FRb): 1. Elaboração do Plano Plurianual de Aplicação dos recursos do Progestão (PPAProgestão) e aprovação pelo CERH (1º Período); 2. Apresentação anual dos desembolsos realizados com recursos do Progestão para a ANA e CERH, em conformidade com o PPA-Progestão, verificado pela ANA e apresentando justificativas frente às alterações do planejamento (1º ao 5º Períodos).

Quadro 1 – Aplicação dos Recursos Financeiros do Progestão

APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGESTÃO												
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO - SEMA/MT												
TABELA RESUMO												
2013	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
0,00	1.110,00	25.920,00	3.840,00	65.870,00	67.500,00	61.557,51	32.460,00	126.050,00	20.175,00	0,00	0,00	0,00
0,00	10.978,68	13.446,17	89.931,77	109.598,35	83.274,59	83.977,07	2.467,52	0,00	33.539,88	6.460,12	0,00	0,00
0,00	0,00	7.360,40	0,00	0,00	116.865,40	7.080,00	7.272,00	0,00	2.134,90	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	3.185,27	108.563,00	398.666,58	7.185,20	0,00	9.154,00	0,00	19.285,56	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.563,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	5.740,00	18.180,00	12.950,00	21.640,00	179.317,28	97.210,00	7.000,00	9.000,00	122.894,04	0,00	405.388,02	103.117,50
0,00	20.650,00	20.470,00	28.170,00	44.040,00	41.340,00	12.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	390.000,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	7.179,92
0,00	13.183,50	76.985,00	15.630,00	456.344,70	174.187,50	173.975,69	13.555,69	481.117,11	482.125,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	25.045,00	29.474,96	0,00	0,00	10.062,40	15.077,73	43.167,61	250,00	0,00	0,00	0,00
0,00	10.212,82	9.512,52	0,00	32.843,79	4.270,00	6.087,49	563,90	20,65	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	**61.875,00**	**196.919,09**	**183.182,00**	**1.488.899,84**	**1.065.421,35**	**1.100.059,23**	**78.396,84**	**798.509,37**	**791.118,82**	**25.745,68**	**405.388,02**	**660.297,42**
2013	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
0,00	750.000,00	1.536.428,23	2.313.487,55	2.416.277,22	2.679.446,74	2.729.117,86	2.677.723,95	3.536.530,47	3.697.839,28	4.259.147,93	4.742.966,49	6.666.217,74
0,00	0,00	8.852,82	653,94	0,00	0,00	0,00	10.357,49	0,00	0,00	11.174,51	585.477,52	6.243,09
750.000,00	750.000,00	748.792,50	0,00	1.475.400,00	987.905,00	919.062,96	877.312,56	841.965,11	923.420,80	0,00	1.355.106,20	0,00
0,00	98.303,23	216.333,09	285.317,73	276.669,36	127.187,47	129.602,36	49.533,31	117.853,07	431.756,67	498.389,73	388.055,55	715.904,50
750.000,00	**1.598.303,23**	**2.510.406,64**	**2.599.459,22**	**4.168.346,58**	**3.794.539,21**	**3.777.783,18**	**3.614.927,31**	**4.496.348,65**	**5.053.016,75**	**4.768.712,17**	**7.071.605,76**	**7.388.365,33**
750.000,00	**1.536.428,23**	**2.313.487,55**	**2.416.277,22**	**2.679.446,74**	**2.729.117,86**	**2.677.723,95**	**3.536.530,47**	**3.697.839,28**	**4.261.897,93**	**4.742.966,49**	**6.666.217,74**	**6.728.067,91**
0,00%	**3,87%**	**7,84%**	**7,05%**	**35,72%**	**28,08%**	**29,12%**	**2,17%**	**17,76%**	**15,66%**	**0,54%**	**5,73%**	**8,94%**

Página1

Quadro 2 – Plano de Aplicação Plurianual dos Recursos Financeiros do Progestão – 3º Ciclo – tabela resumo

PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGESTÃO - 3° CICLO - TABELA RESUMO

Instituição:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT	**UF:**	MT	**Prazo:**	**2024 a 2028**

ID	Discriminação das Despesas (em R$)	2024	2025	2026	2027	2028
1	Diárias	99.640,00	96.991,00	106.991,00	116.991,00	126.991,00
2	Passagens	100.000,00	178.178,00	188.178,00	198.204,99	210.000,00
3	Material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Despesas com imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Contratação de pessoal	2.328.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Serviços de informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Serviços de comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Realização de eventos e ações de capacitação e treinamento	457.862,00	455.134,50	378.594,00	291.481,00	0,00
10	Despesas com Conselhos, comitês e outros organismos	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00
11	Planos de bacia e estudos em recursos hídricos	200.000,00	295.000,00	385.000,00	225.000,00	75.000,00
12	Despesas com a rede hidrometeorológica e Sala de Situação	264.840,00	564.840,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
13	Despesas com monitoramento da qualidade da água	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
14	Outras despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVISÃO DAS DESPESAS		**4.150.392,00**	**2.290.143,50**	**2.058.763,00**	**1.831.676,99**	**1.411.991,00**
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS (em R$)		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**
Saldo Progestão ano anterior		4.742.966,49	1.992.574,49	1.102.430,99	443.667,99	11.991,00
Previsão da parcela Progestão a ser transferida no ano		1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
PREVISÃO DAS RECEITAS		**6.142.966,49**	**3.392.574,49**	**2.502.430,99**	**1.843.667,99**	**1.411.991,00**
PREVISÃO DO SALDO PROGESTÃO		**1.992.574,49**	**1.102.430,99**	**443.667,99**	**11.991,00**	**0,00**
PREVISAO DO PERCENTUAL DE DESEMBOLSO EM RELAÇAO AO VALOR ACUMULADO		**67,6%**	**67,5%**	**82,3%**	**99,3%**	**100,0%**

(c) Desembolso anual dos recursos em relação ao montante acumulado na conta corrente Progestão foi menor que 50%, verificado pela ANA (FRc).

No decorrer do exercício de 2025, a execução financeira da conta PROGESTÃO registrou o total de despesas de R$ 660.297,42 (seiscentos e sessenta mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos). Com base na movimentação do período, o saldo financeiro em 31 de dezembro de 2025 consolidou-se em R$ 6.728.067,91 (seis milhões, setecentos e vinte e oito mil, sessenta e sete reais e noventa e um centavos), conforme detalhado no Quadro 1.

No que tange às projeções orçamentárias para o período, observou-se o seguinte cenário:

- Receitas: A previsão orçamentária de R$ 1.400.000,00 (Quadro 2) não foi realizada, resultando na ausência de ingresso dos recursos esperados para o ano corrente.
- Despesas: Dos R$ 2.290.143,50 previstos, houve a execução efetiva de apenas R$ 660.297,42, evidenciando uma baixa execução orçamentária frente ao planejamento inicial.

O índice de desembolso apurado em 2025 foi de 8,94%, calculado pela razão entre a despesa liquidada e a disponibilidade de recursos. Cabe salientar que o aporte de R$ 6.243,09, por se tratar de receitas

não programáveis, impactou o índice percentual de forma inversamente proporcional à execução esperada, conforme nota explicativa ao final do Quadro 1.

Por fim, cumpre informar que o Plano de Aplicação Plurianual foi devidamente apreciado pelo CEHIDRO durante sua 105ª Reunião Ordinária e formalmente aprovado por meio da Resolução nº 177, de 18 de abril de 2024 (*Anexo 08: Plano de Aplicação Plurianual*), conferindo o respaldo normativo necessário às ações planejadas.